LEI No 1.652/97

" AUTORIZA ABERTURA DE CONTA À COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE ABAETE LTDA - CREDIOESTE-ABAETE-MG"

A Câmara Municipal de Abaetè, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1o - Fica o Poder Executivo, autorizado a proceder a abertura de conta na Cooperativa de Crèdito Rural de Abaetè Ltda - CREDIOESTE ABAETE -MG.

Parágrafo Unico - Fica tambèm a Cooperativa de Crèdito Rural de Abaetè Ltda - CREDIOESTE -, autorizada a arrecadar Impostos e Taxas Municipais.

Art.2o - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaetè, aos vinte e nove dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e sete (29/10/97).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaetè

Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretario Municipal de Administração